



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Portaria nº 061/2023

Nº 01141/2023

Data 25/07/2023

Hrs: 12 Min.: 43

De 25/07/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando a legislação circundante às atribuições funcionais Cameraais, notadamente o que preleciona o §1º, *in fine*, do art. 10, da Lei Municipal nº 1.257/2010; e

Considerando o múnus público do Chefe do Poder Legislativo em zelar pelo interesse e pela *res publica*;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM 40,00% (OUARENTA POR CENTO) sobre a remuneração da servidora ADRIANA GUIMARÃES ROSA, Secretária Legislativa, em consonância com o art. 10, *caput*, e seu §1º, *in fine*, da Lei Municipal nº 1.257 de 29/06/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

WENDER BIER DE SOUZA:83205322
134

Assinado de forma digital por
WENDER BIER DE
SOUZA:83205322134
Dados: 2023.07.25 12:39:32
-03'00'

Wender Bier de Souza
Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96834641149
9

Assinado de forma digital por
GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96834641149
Dados: 2023.07.25 12:41:01
-03'00'

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando a legislação circundante às atribuições funcionais Cemeais, notadamente o que preleciona o §1º, *in fine*, do art. 10, da Lei Municipal nº 1.257/2010; e

Considerando o múnus público do Chefe do Poder Legislativo em zelar pelo interesse e pela *res publica*;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE BAIXA COMPLEXIDADE EM 20% (VINTE POR CENTO)** sobre a remuneração da servidora efetiva **ROSELAINÉ BELUSSI**, Contadora, em consonância com o art. 10, *caput*, e seu §1º, *in fine*, da Lei Municipal nº 1.257 de 29/06/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 061/2023

PORTARIA Nº 061/2023 DE 25/07/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando a legislação circundante às atribuições funcionais Cemeais, notadamente o que preleciona o §1º, *in fine*, do art. 10, da Lei Municipal nº 1.257/2010; e

Considerando o múnus público do Chefe do Poder Legislativo em zelar pelo interesse e pela *res publica*;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM 40,00% (QUARENTA POR CENTO)** sobre a remuneração da servidora **ADRIANA GUIMARÃES ROSA**, Secretária Legislativa, em consonância com o art. 10, *caput*, e seu §1º, *in fine*, da Lei Municipal nº 1.257 de 29/06/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES PORTARIA Nº 176/2023 ADM DE 25 DE JULHO 2023.

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA FISCAL TITULAR NAS ATAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal, Sr. **MARCELO PEREIRA ARAÚJO** Matrícula nº 13752, CPF nº 028.608.271-58, como Fiscal Titular em substituição ao Servidor Público Municipal, Sr. **CARLOS LOYSE ALVES LUZ**, Matrícula nº 12014, CPF nº 022.720.791-21, nos seguintes documentos:

ATAS: 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 33, 120 e 160, todas referente ao ano de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 25 de julho 2023.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº158/2023. CONCORRÊNCIA SRP Nº 003/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº158/2023.

CONCORRÊNCIA SRP Nº 003/2023.

EMPREITADA GLOBAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP

TIPO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇOS

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia **11 de SETEMBRO de 2023, às 09h00min (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF)**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua 13 de maio, Nº-215, "ao lado da Heureka Contabilidade", Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº003/2023, EMPREITADA GLOBAL, DO TIPO DE JULGAMENTO TÉCNICA E PREÇO**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Confresa, situada na Rua 13 de maio, Nº215 Referência: "ao lado da Heureka Contabilidade", Centro, Confresa-MT ou no site www.confresa.org ou pelo e-mail licitaconfresa@hotmail.com

OBJETO: CONCORRÊNCIA COM REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT, DE ACORDO COM O CONVENIO FIRMADO ENTRE MINISTERIO DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PECUARIA-MAPA E O MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT.

